



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 12.357 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Luís Roberto Barroso, **solicitando que seja adotado no Brasil o sistema de votação utilizando urnas eletrônicas com voto impresso.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luís Roberto Barroso, Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, no endereço funcional: Tribunal Superior Eleitoral, Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF - 70070-600.

“Plenário José Mariz”, 14 de dezembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O sistema de votação de urna eletrônica com voto impresso ajudará a manter a agilidade da apuração dos votos. A urna eletrônica continuará a ser usada; a mudança está na impressão do comprovante. Caso haja suspeita de fraude, o TSE pode fazer uma recontagem manual e digital através dos comprovantes impressos e arquivos das urnas eletrônicas.

Ademais, o sigilo do voto será mantido, visto que o eleitor não levará o recibo com voto impresso para casa, os comprovantes deverão ser depositados no local da votação e guardados pela Justiça Eleitoral.

Esse sistema trará mais segurança no caso de uma eventual recontagem e cruzamento dos votos, o voto continuará sendo eletrônico, apenas os comprovantes serão impressos.

Diante das inúmeras denúncias de fraude na apuração da contagem no pleito de 2020, solicitamos ao Tribunal Superior Eleitoral que seja adotado no Brasil o sistema de votação utilizando urnas eletrônicas com voto impresso.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 14 de dezembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual